



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 298, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 922/2024, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigos 22, Parágrafo Único e 130, Letra “a”, Inciso I.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **APARECIDA DA LUZ ROCHA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.***.***-4 SSP/SP, C.P.F n.º 253.***.***-62, Professora de Educação Básica I, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível VII** para o **Nível VIII**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal